



IMPrensa Oficial Eletrônica

JAGUARIÚNA

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano VI | Edição nº 523

PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

DECRETO Nº 4.196, de 20 de julho de 2020.

Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 19, da Lei Municipal nº 2.612, de 25 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 1.466.919,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil e novecentos e dezenove reais), conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

SAF	99.999.11.0999.999999	Reserva de Contingência	F = 72	Fonte 1	R\$ 1.254.790,00
SEDUC	12.361.15.2036.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F = 137	Fonte 2	R\$ 90.000,00
SS	10.301.69.2508.339030	Material de Consumo	F = 265	Fonte 2	R\$ 44.077,00
SS	10.301.69.2508.339030	Material de Consumo	F = 265	Fonte 5	R\$ 2.500,00
SS	10.302.72.2512.339030	Material de Consumo	F = 284	Fonte 5	R\$ 75.552,00
TOTAL					R\$ 1.466.919,00

PARA:

SG	04.131.59.2042.339030	Material de Consumo	F = 26	Fonte 1	R\$ 15.000,00
SEGOV	04.122.02.2002.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 52	Fonte 1	R\$ 195.000,00
SAF	04.123.11.2058.339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F = 62	Fonte 1	R\$ 2.000,00
SEDUC	12.361.14.2061.319013	Obrigações Patronais	F = 123	Fonte 1	R\$ 49.000,00
SEDUC	12.361.14.2061.339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F = 128	Fonte 1	R\$ 2.000,00
SEDUC	12.365.15.2072.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F = 138	Fonte 2	R\$ 90.000,00
SEDUC	12.365.13.2069.319013	Obrigações Patronais	F = 171	Fonte 1	R\$ 11.000,00
SEJEL	27.812.23.2023.339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F = 189	Fonte 1	R\$ 8.200,00
SMA	18.541.10.2027.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F = 196	Fonte 1	R\$ 443.900,00
SMA	18.541.10.2027.319013	Obrigações Patronais	F = 197	Fonte 1	R\$ 40.780,00
SMA	18.541.10.2027.339030	Material de Consumo	F = 200	Fonte 1	R\$ 1.000,00

SMA	18.541.10.2027.339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F = 201	Fonte 1	R\$ 2.000,00
SMA	18.541.10.2027.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 202	Fonte 1	R\$ 342.360,00
SMA	18.541.10.2027.339046	Auxílio Alimentação	F = 203	Fonte 1	R\$ 46.600,00
SOS	15.452.24.2024.339030	Material de Consumo	F = 224	Fonte 1	R\$ 35.000,00
SEPLAN	15.451.08.2008.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 240	Fonte 1	R\$ 5.000,00
SS	10.301.69.2508.337170	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	F = 263	Fonte 2	R\$ 43.237,00
SS	10.301.69.2508.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 268	Fonte 2	R\$ 840,00
SS	10.302.72.2513.337170	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	F = 286	Fonte 5	R\$ 75.552,00
SS	10.302.72.2514.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F = 287	Fonte 5	R\$ 2.500,00
SMSP	06.182.04.2006.339046	Auxílio Alimentação	F = 333	Fonte 1	R\$ 1.300,00
SMSP	06.181.04.2004.339046	Auxílio Alimentação	F = 342	Fonte 1	R\$ 52.650,00
SMU	26.451.05.2005.339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F = 350	Fonte 1	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 1.466.919,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 20 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2020

Pregão Eletrônico nº 041/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Castilho & Barbosa Ltda. - CNPJ: 33.887.039/0001-21.

Objeto: Aquisição de equipamentos de cozinha. Itens: 10, 12 e 13.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Valor total: R\$ 3.459,00.

Secretaria de Gabinete, 31 de julho de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

EXTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo, através de seu Presidente, torna público o seguinte Contrato:

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

CONTRATADO: MA CAVALHIERI & CIA LTDA-EPP

OBJETO: prestação de serviços de Locação de 05 (cinco) Equipamentos Multifuncionais, Laser, Monocromático, novos, sem uso, com controle de usuário, fornecimento de materiais de consumo – Toner (exceto papel), incluindo a manutenção preventiva e corretiva periódica, com substituição de peças.

PREÇO:

- Valor mensal de R\$ 590,65 (quinhentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos) preço mensal e o Global de R\$ 2.953,25 (Dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e doze centavos)

ASSINA: Presidente/Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo

Jaguariúna, 11 de agosto de 2020.

Rosangela Moreira de Santana Ribeiro

Diretora de Compras, Licitações, Contrato e Patrimônio

Arquivado no Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.